

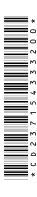
REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ART. 155 - PL 1305/2023

Requerimento de Urgência Art. 155 - PL

1431/2023 Senhor(a) Presidente,

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, nos termos do o art. 117, XV, combinado com o art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, regime de urgência para a tramitação do(a) PL 1431/2023.

Daniel Agrobom PL/GO





## Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) (Do Sr. Daniel Agrobom)

Altera o art. 139 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para dispor sobre as medidas indutivas e coercitivas aplicáveis pelo juiz para o cumprimento de suas decisões.

Assinaram eletronicamente o documento CD237154333200, nesta ordem:

- 1 Dep. Daniel Agrobom (PL/GO)
- 2 Dep. Marangoni (UNIÃO/SP)
- 3 Dep. Fábio Macedo (PODE/MA) LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, PSC \*-(P\_7398)
- 4 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ) LÍDER do PL
- 5 Dep. Zeca Dirceu (PT/PR) Fdr PT-PCdoB-PV LÍDER do Bloco Federação Brasil da Esperança Fe Brasil \*-(P\_113566)



<sup>\*</sup> Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.